Página 8. Versão eletrônica do processo PL./0186.4/2018.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0186.4/2018

EMENTA: "Institui o Dia da Constituição da República Federativa do Brasil no Estado de Santa Catarina".

ORIGEM: Deputado Ada Faraco de Luca

RELATOR: Deputado Serafim Venzon

I - RELATÓRIO

Tramita nesta Comissão de Educação, Cultura e Desporto o Projeto de Lei em epígrafe, o qual visa instituir o Dia da Constituição da República Federativa do Brasil no Estado de Santa Catarina, a ser celebrado, anualmente, no dia 5 de outubro de, no Estado de Santa Catarina.

A matéria em apreço foi lida no expediente do dia 10/07/2018, aprovada na reunião da Comissão de Constituição e Justiça dia 30/10/2018, com EMENDA MODIFICATIVA DE FLS. 03, conforme Relatório do Deputado Mauro de Nadal -fls 05 e 06, e posteriormente, encaminhada para esta Comissão, na qual foi designado relator pela presidente da Comissão.

A proposição tramitou sem a apresentação de emendas até esta data.

É o Relatório.

II - VOTO

Com base no art. 78, do Regimento Interno da ALESC, incumbe a Comissão de Educação, Cultura e Desporto analisar as proposições legislativas sob o aspecto do interesse público em seu campo temático.

Neste sentido, conforme justificativa de fls. 03, observamos que a iniciativa do projeto adveio de Programa Parlamento Jovem da ALESC que, além de fazer a integração dos jovens das escolas para conhecerem o parlamento, aprender a proposição de leis, indicações, requerimentos, também faz com que isso se transforme em políticas publicas.

Diante do exposto, entendo que a matéria é meritória e voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0186.4/2018 **COM EMENDA MODIFICATIVA** de fls. 07.

Florianópolis (SC), de novembro de 2018.

Deputado Serafim Venzon
Relator

PALÁCIO BARRIGA-VERDE
Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 | Centro
88020-900 | Florianópolis | SC |
(48) 3221-2574
comtrabalho@alesc.sc.gov.br